

ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA SEGURIDADE SOCIAL EM BRASÍLIA

Os Trabalhadores da Seguridade Social que vieram em **Caravanas de São Paulo, Minas Gerais, e representantes dos Estados da Paraíba, Bahia, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pará, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Espírito Santo**, desde o dia 06 de julho estão realizando intensas atividades em Brasília.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

06 DE JULHO:

Pela manhã - atividades no Congresso Nacional com entrega de carta aos parlamentares e ofícios aos líderes de bancadas da Câmara e do Senado, ao Presidente do Senado e da Câmara solicitando audiência.

Foram entregues ofícios reiterando solicitação de audiência aos Ministros da Saúde, Previdência, Trabalho e Planejamento, à Coordenadora de Recursos Humanos do Ministério da Saúde e ao Presidente da Funasa realizado pelas caravanas e representantes estaduais.

Período da tarde - Panfletagem na Conferência Nacional de Recursos Humanos da Administração Pública Federal, realizada pelo MPOG. Estavam presentes na abertura: os Ministros de estado Paulo Bernardo e José Pimentel - Secretário de RH/MP-Duvaniêr Paiva Ferreira e Luiz Soares Dulci-Secretário Geral da Presidência da República.

07 DE JULHO:

Pela manhã - a partir das 07:00 horas realizamos panfletagem no aeroporto de Brasília aos parlamentares que estão vindo de seus estados;

Período da tarde – participação no ato-audiência pública contra o PL 092 (Fundações Públicas de Direito Privado).

SEGURIDADE SOCIAL

CPST

Carreira da Previdência, Saúde, Trabalho e Funasa.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES:

1. Tabela Salarial - Anexo I
2. Plano de Cargos, Carreiras e Salários – Conforme Termo de Compromisso firmado entre as entidades e o governo em 27/09/2005 onde definia o prazo de 30 de junho/06 para finalização e apresentação da proposta de Carreira. A Federação realizou estudos apresentando uma proposta de Carreira – Anexo II;
3. Jornada de 30 horas semanais sem redução salarial conforme Decreto nº. 4.836, de 09 de Setembro de 2003 que faculta ao Ministro de Estado da Saúde e sua Regulamentação;
4. Reabertura do prazo de assinatura do termo de opção para os trabalhadores que ficaram fora da Carreira, em torno de 31.000.000 (trinta e um mil) servidores, Emenda apresentada ao PL 5.245;
5. Cumprimento do termo de Acordo de Greve firmado em 2005 no que se refere à incorporação dos 47,11% no vencimento básico, tendo como desdobramento a incidência sobre a GAE, sendo que, na Lei 11.784 a GAE a partir 1º de Fevereiro de 2009 passa a incorporar o V.B, o que ocasiona perda nos valores a receber sobre esta rubrica;

6. Antecipação das parcelas restantes do Acordo citado no item 11 deste, em Março de 2010, diminuindo em parte a defasagem salarial dos servidores desta Carreira;
7. Reajuste no valor do ticket refeição para R\$ 600, 00, tendo em vista o valor pago pelos outros poderes aos seus servidores, conforme proposta do Governo por Projeto de Lei;
8. Fim do Assédio Moral Institucionalizado no que se referem às condições que estão submetidos os trabalhadores, pela instituição, pelas administrações públicas e pelas chefias imediatas, o que requer providências imediatas por parte do Governo;
9. Concurso Público para reposição do quadro de pessoal em todos os cargos pelo RJU, evitando precarização as relações de trabalho no Ministério da Saúde;
10. Auditoria nos contratos feitos pelo Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho (DRT), FUNASA e Ministério da Previdência com as empresas privadas.
- 11. Garantir que quando da extinção da Carreira do Nível Auxiliar os Servidores aposentados percebam os mesmos reajustes dos trabalhadores dos Níveis Intermediários e Superiores.**
Observando as tabelas remuneratórias apresentadas pelo Governo para os diversos segmentos do serviço público, percebe-se a nítida intenção do governo em extinguir o nível auxiliar sem critérios definidos de futuro profissional para estes servidores, é necessário que no debate e elaboração de novas tabelas que garantam a inclusão destes trabalhadores.
12. Discutir com o Recursos Humanos do Ministério da Saúde antes do término da implementação das novas tabelas, a criação de uma gratificação para todos os servidores a exemplo da que tem sido paga aos servidores da Auditoria nos Núcleos Estaduais.

ANEXO I

PROPOSTA DE TABELA DA SEGURIDADE SOCIAL

		2008	2009	2010	2011
NS	Final	6.068,36	7.915,00	9.393,15	12.131,15
	Inicial	4.024,26	4.792,05	6.203,25	8.740,25
NI	Final	4.372,88	5.600,67	6.014,67	7.010,67
	Inicial	2.796,10	3.707,88	3.941,89	4.192,99
NA	Final	1.830,47	1.945,26	2.380,26	2.796,10
	Inicial	1.746,41	1.809,20	2.051,20	2.051,20

Brasília-DF, 06 de Julho de 2009.
Diretoria Colegiada da FENASPS
GT da Seguridade Social